



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

A Sra.

DÉBORA ELAYNNE COSTA MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Resposta de adequação orçamentária e existência de crédito orçamentário para:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Atendendo à solicitação de V.S.^a. constante em despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, as suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Levantamento feitos no orçamento verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração.


A despesa será consignada à seguinte dotações orçamentárias: Exercício 2025.

Órgão: 20 Fundo Municipal de Educação de Breves
Unidade Orçamentária; 2001 Fundo Municipal de Educação de Breves
Projeto/atividade: 12 361 0038 2.053- Manutenção do Fundo Municipal de Educação de Breves
Classificação econômica: 3.3.90.36.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
Fonte de Recursos: 15001001 – Receita de Impostos e Transf. – Educação

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Breves/PA, 24 de abril de 2025.



Welden Moura Leão
Divisão Contabilidade - SEMED